



Amigos dos Açores
Associação Ecológica

Avenida da Paz, 14, 9600-053 Pico da Pedra

✉ amigosdosacores@amigosdosacores.pt

🌐 www.amigosdosacores.pt

☎ (+351) 296 498 004

Comissão Especializada Permanente de
Economia - ALRA

Rua Marcelino Lima, 9901-858 Horta

Sua Referência
S/2008/2023

Sua Data
24/07/2023

Nossa Referência
010/22

Data
28/08/2023

Assunto: PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/XII - "LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO PRÓXIMO PROGRAMA DE ORDENAMENTO DO TURISMO DA RAA"

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia

Dr. José Ávila

No âmbito da consulta acerca da iniciativa referida em epígrafe, os Amigos dos Açores – Associação Ecológica, agradecendo o Vosso contacto, vêm emitir parecer favorável ao respetivo conteúdo.

Volvidos 15 anos após publicação do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), julga-se mais que oportuno e pertinente que o mesmo seja revisto urgentemente, quer pela ineficácia comprovada do plano que se encontra em vigor, quer pela sua manifesta ociosidade em matéria em relação ao presente contexto socioeconómico e ambiental.

A suspensão parcial ocorrida em 2010 manifesta-se como uma antítese do planeamento (dois anos após a publicação do POTRAA e ainda vigorar 13 anos volvidos), tendo colocado o desenvolvimento turístico da região, particularmente no que respeita ao surgimento de novas unidades hoteleiras, sustentado em decisões de conselho de governo, sem que exista um sistema de avaliação com critérios claros definidos legalmente.

Julgamos ser manifestamente importante constar do relatório da presente iniciativa a listagem de todas as unidades turísticas autorizadas em decisões de conselho de governo desde a suspensão do POTRAA, indicando a respetiva localização, número de camas, estado em que o projeto se encontra, e outras informações complementares que possam ser entendidas como relevantes.

Considera-se que a elaboração e discussão pública, o mais alargada possível, do novo POTRAA deve ser considerada urgente, uma vez que um novo plano/programa já deveria estar em vigor, pelo menos desde o período da

[Visite a Gruta do Carvão](#)

Saiba mais em www.grutadocarvao.pt

liberalização do espaço aéreo e acentuada crescimento da modalidade de alojamento turístico, que não está sobrejacente a qualquer tipologia de planeamento territorial setorial, e a qual deverá ser inserida na estratégia de ordenamento turístico, a par da hotelaria tradicional e outras demais modalidades de alojamento.

Manifestamos concordância que deverão ser definidas estratégias de distribuição de fluxos turísticos, bem como que sejam estabelecidas estratégias de redução de pressão turística sobre zonas sujeitas a elevada pressão, quer sejam áreas naturais ou infraestruturas públicas.

Considera-se, no entanto, que, na impossibilidade de um programa definir capacidades de carga para todas as zonas protegidas e infraestruturas públicas associadas da RAA, que sejam estabelecidos, no POTRAA, requisitos que devam enquadrar e operacionalizar esse tipo de avaliação no que respeita à exploração e funcionamento dos locais, e particularmente ao planeamento e conceção de futuras intervenções nos mesmos.

Julgamos pertinente ser avaliada a capacidade de transportes públicos por concelho e ilha, não apenas para os visitantes, mas também para a população, e particularmente os trabalhadores que desempenham funções na área do turismo, tentando apoiar a mitigação da falta de mão de obra num sector que emprega cada vez maior número de pessoas e em horários mais diferenciados.

Ao nível dos transportes, manifestamos concordância no que respeita à necessidade de avaliação das capacidades de carga relativas a viaturas de aluguer, bem como medidas de regulação e de mitigação para o turismo de cruzeiros.

Com os nossos cumprimentos,

O Presidente da Direção



Diogo Caetano